



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA  
Coordenação de Projetos e Obras  
Núcleo de Projetos e Patrimônio Imobiliário

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 04**  
**TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018**

Salvador, 23 de janeiro de 2019.

Questionamentos feitos por empresa xxxxxx.

**Enviados:** Quinta-feira, 28 de janeiro de 2019. (15:27)

*Prezados,*

*Referente a Tomada de Preços nº 03/2018, surgiu um questionamento:*

*- É possível um mesmo profissional atuar em mais de uma área de atuação da equipe técnica mínima?*

*Desde já, agradecemos e aguardamos retorno.*

*Por favor acusar o recebimento deste e-mail.*

*Atenciosamente,*

**Resposta desta Comissão:**

Para o questionamento

A RESPOSTA É SIM desde resguardadas as competências dos profissionais e sua habilitação com as CAT ou RRT compatíveis com a disciplina da projeto ou atuação.

Publique-se

  
Arq, Eduardo Pugliese (Presidente)

**CAU A78636-5**